

2023

RELATÓRIO TÉCNICO

88

Gestão estratégica e participativa do SUS

1. IDENTIFICAÇÃO DO TC/TA

NÚMERO DO TC:	88		
TÍTULO DO TC:	Gestão estratégica e participativa do SUS		
Objeto do TC:	Aperfeiçoamento e qualificação da Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Unico de Saúde-SUS		
Número do processo:	25000049564/2015-66	Número do SIAFI:	685870
Data de início	29/12/2015	Data de término:	29/12/2025

DETALHAMENTO DO TA	Nº	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
TA:	1	recurso	R\$46.000.000,00
TA:	2	prorrogação	R\$0,00
Valor Total no TC:			R\$ 46.000.000,00

ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL NA CONTRAPARTE

Área técnica	Secretaria Executiva (SE/MS)		
Responsável:	Swedenberger do Nascimento Barbosa		
Endereço:	Ministério da Saúde – Esplanada dos Ministérios Bloco G – 3º andar – sala 319. Brasília/DF – CEP: 70058-900		
Telefone:	(61) 331521230	E-mail:	gabinete.se@saude.gov.br

ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL NA OPAS/OMS

Área técnica	Sistemas e Serviços de Saúde (HSS)		
Responsável:	Julio Pedroza		
Endereço:	Setor de Embaixadas Norte, Lote 19 - Brasília, DF		
Telefone:	(61) 3251-9595	E-mail:	pedrozajul@paho.org

2. CONTEXTO

O Termo de Cooperação nº 88 foi firmado em 2015, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação da gestão estratégica e participativa do SUS, sendo operacionalizado em estreita parceria entre a Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde - OPAS/OMS no Brasil e o Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde - DGIP/SE/MS. O TC foi concebido originalmente para apoiar os processos de fortalecimento institucional e desenvolvimento de capacidades da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa - SGEP/MS, conformada por quatro departamentos: o Departamento de Articulação Interfederativa - DAI, o Departamento de Apoio à Gestão Participativa - DAGEP, o Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS e o Departamento de Ouvidoria Geral do SUS - DOGES. A Matriz Lógica do TC reflete a intenção de tornar a cooperação técnica um mecanismo catalisador de processos de integração das ações desenvolvidas pela SGEP, por seus departamentos e outros atores do SUS na gestão estratégica e participativa e integra 3 (três) resultados esperados:

- * RE1: Gestão do SUS fortalecida, mediante cooperação técnica, gestão compartilhada, aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, integração regional e controle público.
- * RE2: Participação e controle social ampliados e fortalecidos, mediante formação de lideranças sociais; apoio às organizações da sociedade civil e conselhos de saúde; e aperfeiçoamento dos mecanismos de participação
- * RE3: Aperfeiçoamento de estratégias para qualificação do controle, do monitoramento e da transparência no SUS.

Aos RE se vinculam 10 indicadores para seu monitoramento e avaliação. Este desenho de ML busca romper a fragmentação burocrática tradicional, de tal forma que cada um dos três resultados aporta esforços para promover ações públicas integradas de gestão, participação e accountability.

Em set/2018, o Ministério da Saúde promoveu uma reorganização funcional que decorreu na transferência das competências do DAI/SGEP para o Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa da Secretaria Executiva (DGIP/SE), migrando a gestão do TC para esse Departamento. Com a nova gestão do Governo Federal, a partir de 1º de janeiro de 2019, ocorreram novas mudanças na gestão do Ministério da Saúde como um todo, acarretando um processo de reestruturação regimental ao longo de 2019, que incluiu o desenho e a implantação de um novo organograma (Decreto nº 9,795, de 17 de maio de 2019). Dentre outras alterações, ressalta-se a extinção da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, cujos departamentos e atribuições foram formalmente remanejados, em geral, para o DGIP/SE, a Ouvidoria-Geral do SUS (agora vinculada à recém criada Diretoria de Integridade), o DENASUS (passou à condição de órgão de assistência direta e imediata ao Ministro) e outros departamentos que deverão assumir as competências relacionadas à promoção da equidade em saúde voltadas para populações em situação de vulnerabilidade (como, por exemplo, as Políticas Nacionais de Saúde Integral das Populações Negra, do Campo, da Floresta, das Águas, em Situação de Rua, LGBT, ciganos, etc, que anteriormente ficavam sob a gestão do DAGEP/SGEP). Tais mudanças, naturalmente, impactaram a execução das ações do TC88 ao longo de 2019 e do 1º semestre 2020, desde a elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão até os de monitoramento, avaliação, reorientação e fortalecimento, que gradualmente foram retomadas no 2º semestre de 2021.

Em setembro de 2019 foi iniciado um processo de discussão do TC88 e de revisão de sua Matriz Lógica com vistas a atender o novo organograma do MS e às expectativas do DGIP/SE/MS. Tal processo foi interrompido pela premência do surgimento do Coronavírus Sars-CoV-2 que, identificado em dez/2019 e desde o início de 2020 vem se espalhando pelo mundo, demandando a priorização dos melhores esforços do sistema de saúde à resposta a esta emergência de saúde pública de interesse internacional, declarada como Pandemia em 11/mar/2020 pela Organização Mundial da Saúde - OMS. Na ocasião, de maneira justificada, as energias foram direcionadas às atividades de resposta direta e aos termos de cooperação que apoiavam diretamente no fortalecimento da vigilância em saúde, na reorganização dos serviços - principalmente hospitalares - e na regularização das cadeias logísticas de insumos.

No final do 1º sem/2020, foram retomadas as discussões a respeito do TC, sendo deliberadas a sua prorrogação por mais cinco anos (até dez/2025) e a necessidade de se retomar a revisão de sua Matriz Lógica após o arrefecimento da pandemia (o que não se efetivou até o final do 2º sem/2022). Na ocasião, além do DGIP, também manifestaram interesse na continuidade da cooperação via TC88 a Ouvidoria-Geral do SUS e o DENASUS, de tal forma que o projeto segue contemplando Resultados Esperados que atendam os três departamentos, mas também permitam um melhor planejamento, uma execução mais ágil e um acompanhamento das atividades desenvolvidas junto a cada um dos parceiros. Em consequência, em 2020 foi publicado o 2º Termo de Ajuste - TA2, celebrado entre o MS e a OPAS, publicado no DOU nº 215, seção3, de 11/nov/2020, tendo por objetivo a prorrogação da vigência do TC88 até 31/dez/2025. Importante destacar que, a prorrogação do TC pretende seguir aprimorando a governança e a gestão estratégica e participativa no SUS, fortalecer o sistema de saúde nacional, a partir do fortalecimento de seus processos de gestão, dentre os quais, o planejamento e a pactuação interfederativa (União, Estados e Municípios) e os gestores do SUS (Ministério da Saúde, Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais), a gestão participativa, o controle social e a participação da comunidade, as ações de controle, monitoramento e avaliação, os mecanismos de transparência, os processos de educação permanente e a educação em saúde, envolvendo os diversos atores do sistema, como gestores, profissionais da saúde, prestadores, usuários e cidadãos. O ano de 2021, marcado pelo avanço da vacinação contra a Covid-19 em todo o território nacional, indicou a retomada de ações de desenvolvimento institucional entre o DGIP e as Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde, desenvolvimento de ações pelo projeto de fortalecimento da regionalização no SUS e de apoio ao

desenvolvimento de capacidades do DENASUS, tendo o ano finalizado com a realização de encontros regionais e nacional de Superintendências, cumprindo seus objetivos de desenvolver ações para o fortalecimento dos processos de gestão compartilhada do SUS, planejamento, monitoramento e avaliação.

Ao longo de 2022, o DGIP/SE/MS passou por modificações no seu processo de condução das atividades diante das três trocas de gestão no âmbito do departamento e na redefinição de estratégias após mudanças de gestão no âmbito da Secretaria Executiva. No entanto, as ações pactuadas em PTA seguiram relevantes e estratégicas mesmo diante das alterações do corpo diretivo e da atribuição de responsabilidades internamente nos setores.

Em 2023, com a posse do novo governo, foi publicada uma nova estrutura organizacional do Ministério da Saúde.

3. 1º SEMESTRE DE 2023

3.1 AVANÇOS DO PROJETO BASEADOS NOS RESULTADOS ESPERADOS

1) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	1 Gestão do SUS fortalecida, mediante cooperação técnica, gestão compartilhada, aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, integração regional e controle público.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Numero de cooperações de gestão estratégica e participativa entre entes realizadas; 2. Numero de cooperações de integração de instrumentos de planejamento e gestão realizadas; 3. Numero de iniciativas de cooperação internacional, no âmbito da gestão de sistemas de saúde, realizadas; 4. Numero de cooperações de Educação Permanente e capacitações no âmbito da gestão; 5. Numero de ações de cooperação técnicas que contribuam para a estruturação do sistema de saúde. 6. Numero de estudos, pesquisas, sistematização de conhecimentos e elaboração de publicações realizadas. 7. Numero cooperações para fortalecimento de processos de auditoria, controle, de monitoramento e de avaliação realizados. 8. Número de cooperações visando o fortalecimento da gestão participativa e do controle social, que reduzam as iniquidades e desigualdades em saúde realizadas. 9. Número de iniciativas visando o fortalecimento dos processos de Escuta e de Satisfação do Cidadão realizadas. 10. Número de ações de qualificação e aprimoramento de sistemas de informação e base de dados em saúde realizadas.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	<ol style="list-style-type: none"> 1. 20 cooperações de gestão estratégica e participativa entre entes realizadas; 2. 10 cooperações de integração de instrumentos de planejamento e gestão realizadas; 3. 4 iniciativas de cooperação internacional, no âmbito da gestão de sistemas de saúde, realizadas; 4. 12 cooperações de Educação Permanente e capacitações no âmbito da gestão; 5. 12 ações de cooperação técnicas que contribuam para a estruturação do sistema de saúde; 6. 10 estudos, pesquisas, sistematização de conhecimentos e elaboração de publicações realizadas; 7. 8 cooperações para fortalecimento de processos de auditoria, controle, de monitoramento e de avaliação realizadas; 8. 16 cooperações visando o fortalecimento da gestão participativa e do controle social, que reduzam as iniquidades e desigualdades em saúde realizadas; 9. 12 iniciativas visando o fortalecimento dos processos de Escuta e de Satisfação do Cidadão realizadas; 10. 10 ações de qualificação e aprimoramento de sistemas de informação e base de dados em saúde realizadas.
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	4
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	3

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

No Plano de Trabalho Anual 2023 foram planejadas as seguintes ações vinculadas ao Resultado Esperado 1:

- 1- Apoiar as reuniões da Comissão Intergestores Tripartite-CIT;
- 2- Desenvolver ações do projeto de fortalecimento da regionalização no SUS;
- 3- Desenvolver ações junto às Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde, às instituições e aos entes federados para aprimorar as capacidades institucionais;
- 4- Desenvolver ações para o fortalecimento dos processos de gestão compartilhada do SUS, planejamento, monitoramento e avaliação.

A cooperação permitiu apoiar os processos de monitoramento e avaliação técnica e de gestão do projeto "Rede Colaborativa para Fortalecimento da Gestão Municipal do SUS" pelo DGIP/SE/MS em diversas Regiões de Saúde do país.

Ao longo do semestre foi dada continuidade em ações que haviam se iniciado no primeiro semestre e iniciadas ações consideradas prioritárias, dado o contexto de período eleitoral que predominou durante a maior parte do 2º sem/22. Tais ações foram planejadas, demandadas, executadas e monitoradas de maneira alinhada entre o Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa - DGIP e a Secretaria Executiva - SE do Ministério da Saúde, com o objetivo principal de consolidar e dar condições para o funcionamento de mecanismos de governança colaborativa, destacando as contratações que visam subsídios técnicos ao seu fortalecimento institucional nas coordenações do próprio DGIP/SE e junto às Superintendências Estaduais do MS - SEMS, para apoiar o fortalecimento da gestão tripartite do SUS, a produção e o estabelecimento de consensos entre os entes federativos e, ainda, para a construção de mecanismos de pactuação internos e externos que favoreçam a integração das políticas de saúde nos territórios. Sublinha-se o apoio para a realização do "3º Encontro Nacional do Apoio Institucional da Gestão Federal do SUS", em São Paulo/SP, que contou com ampla participação de autoridades e técnicos do MS (Brasília) e das Superintendências Estaduais do MS – SEMS (superintendentes e técnicos das SEINSFs), além de CONASS, CONASEMS, OPAS e pesquisadores. Tal Encontro Nacional repercutiu com a realização de diversas edições de "Encontro Regional das SEMS", nas regiões Sudeste (jun/22), Norte (ago/22), Nordeste (jul/22); visitas técnicas às SEMS/MS. O TC88 também apoiou a realização de "Oficinas de Construção do Reposicionamento Estratégico do Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa do Ministério da Saúde", a reunião do Grupo Executivo e visitas de acompanhamento do projeto "Rede Colaborativa para Fortalecimento da Gestão Municipal do SUS", para o "Fortalecimento dos Processos, Governança e Integração das Redes de Atenção", o "Workshop 'A Inovação Tecnológica como Apoio às Ações de Regionalização'", as oficinas do "Planejamento Regional Integrado - PRI" e também do "Projeto Proadi - Regionalização". Registra-se por fim que o TC88 apoiou a organização logística para realização em fins de 2022 do "2º Encontro Nacional das Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde", um evento de grande porte que acabou sendo cancelado pela gestão do DGIP/SE/MS, gerando o pagamento de muitas rescisórias relevantes aos fornecedores que já estavam contratados e executando compromissos com vistas a sua execução nas datas agendadas.

Destaca-se neste semestre a efetivação do apoio do TC88 (por meio de Carta Acordo LOA SCON2019-00525) para a realização do "XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde" que foi organizado pelo CONASEMS, no município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no período de 12 a 15/07/2022, com a participação presencial de mais de 6.700 gestores, técnicos e profissionais de saúde, além de usuários e pesquisadores. O tema central do congresso ("Diálogos do cotidiano no horizonte da gestão municipal do SUS") guardou relação direta com os objetivos do TC88, sendo que a programação permitiu a discussão de temas relevantes para o RE1, incluindo o fortalecimento da Atenção Básica, a resposta à pandemia da Covid-19, o processo de recuperação do sistema pós pandemia, o financiamento, a regionalização, a assistência farmacêutica, o processo de judicialização, a aplicação de Emendas Parlamentares e outros temas relacionados à gestão do SUS como um todo. Ademais, o congresso foi antecedido pela "17ª Mostra Brasil, Aqui Tem SUS", nos dias 12 e 13/07/2022, na qual foram apresentadas 343 experiências exitosas desenvolvidas pelas equipes de saúde e Secretarias Municipais de Saúde, com o objetivo de proporcionar um espaço de troca de experiências entre os profissionais, técnicos e gestores.

Durante todo o ano foi dado seguimento às atividades do projeto "Fortalecimento da rede de governança da informação e informática do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins", por meio de Carta Acordo (SCON2021-00404) celebrada com o COSEMS-TO. A LOA prevê o desenvolvimento de ações no período de nov/2021 a nov/2023 com vista a "induzir o processo de melhoria da Governança da Informação e Informática no âmbito dos municípios do Estado do Tocantins, especialmente no tocante à alimentação e utilização dos Sistemas de Informação do SUS, subsidiando o gestor na tomada de decisões quanto às estratégias adotadas por sua equipe, com mais precisão e efetividade, bem como realizar o monitoramento e avaliação qualitativa dos dados inseridos".

A Carta Acordo (SCON2022-00021) com a Fundação Radio e Televisão Educativa e Cultural - Fundação RTVE, para desenvolvimento do projeto "Formação em Análise de Situação de Saúde para Apoiadores Institucionais do Ministério da Saúde". O projeto soma-se a outras estratégias da cooperação técnica OPAS e DGIP/SE/MS de apoio ao desenvolvimento de capacidades institucionais e técnicas para o fortalecimento da governança do SUS, sendo que a LOA em específico tem o objetivo de "capacitar trabalhadores das equipes de apoio institucional das

Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde - SEMS e do Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa - DGIP/SE/MS a adquirirem capacidades de analisar a situação de saúde de um determinado território”. Suas atividades iniciaram em fev/22 e seguiram sendo regularmente executadas ao longo de 2023. Ainda por meio da cooperação TC88 foram realizados estudos técnicos para o desenvolvimento institucional do DGIP/SE/MS, o fortalecimento e a qualificação da Gestão Estratégica e Participativa no SUS, com a contratação de dezenas de produtos técnicos que proporcionam à gestão do Ministério da Saúde análises, propostas e aportes para o desenvolvimento de projetos relevantes para a governança, a regionalização do SUS, o planejamento regional integrado e o aprimoramento dos instrumentos de gestão nos diferentes estados brasileiros.

Por fim, registra-se que foi elaborado junto ao Conasems o projeto de cooperação técnica para a realização do “XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde”, que será realizado em Brasília, em jul/2023, e para o qual é esperada a participação de cerca de 5000 gestores, técnicos, profissionais de saúde, pesquisadores e interessados no tema da gestão municipal do SUS. A Carta Acordo foi assinada em fins de dez/2022, para execução pela instituição parceira em jul/2023.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

O termo de cooperação em questão, tendo o DGIP/SE/MS como contraparte, passou por modificações no seu processo de condução das atividades diante das três trocas de gestão no âmbito do Departamento e na redefinição de estratégias após mudanças de gestão no âmbito da Secretaria Executiva. No entanto, as ações pactuadas em PTA seguiram relevantes e em execução, mesmo diante das alterações dos corpos diretivos. Assim, todas as ações foram executadas em alguma medida e muitas outras além do planejado. Para a plena realização dessas atividades foram percebidas necessidades de novos alinhamentos sobre os processos de cooperação e seus resultados esperados diante das mudanças de gestão, com vistas a uma maior celeridade de execução das demandas essenciais, mas também e principalmente visando ao atingimento dos objetivos do TC88. Considera-se relevante destacar a importância de um envolvimento mais técnico entre as partes para a obtenção de resultados mais potentes quanto à temática de Governança no SUS, assim como a necessidade de um melhor planejamento das ações para evitar custos elevados, perda de eficiência e de qualidade nos serviços prestados.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

As atividades realizadas no 1º semestre de 2023 para o alcance do Resultado Esperado 1, no âmbito da cooperação técnica com o MS, estão voltadas ao fortalecimento da gestão interfederativa, compartilhada com as Secretarias Estaduais de Saúde (representadas pelo CONASS) e as Secretarias Municipais de Saúde (representadas pelo CONASEMS), e têm correlação com os indicadores a seguir:

- 1 - Número de cooperações de gestão estratégica e participativa entre entes realizadas;
- 2 - Número de cooperações de integração de instrumentos de planejamento e gestão realizadas;
- 5 - Número de ações de cooperação técnica que contribuam para a estruturação do sistema de saúde;
- 6 - Número de estudos, pesquisas, sistematização de conhecimentos e elaboração de publicações realizadas.

2) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	2 Participação e controle social ampliados e fortalecidos, mediante formação de lideranças sociais; apoio às organizações da sociedade civil e conselhos de saúde; e aperfeiçoamento dos mecanismos de participação
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Numero de cooperações de gestão estratégica e participativa entre entes realizadas; 2. Numero de cooperações de integração de instrumentos de planejamento e gestão realizadas; 3. Numero de iniciativas de cooperação internacional, no âmbito da gestão de sistemas de saúde, realizadas; 4. Numero de cooperações de Educação Permanente e capacitações no âmbito da gestão; 5. Numero de ações de cooperação técnicas que contribuam para a estruturação do sistema de saúde. 6. Numero de estudos, pesquisas, sistematização de conhecimentos e elaboração de publicações realizados. 7. Numero cooperações para fortalecimento de processos de auditoria, controle, de monitoramento e de avaliação realizados. 8. Número de cooperações visando o fortalecimento da gestão participativa e do controle social, que reduzam as iniquidades e desigualdades em saúde realizadas. 9. Número de iniciativas visando o fortalecimento dos processos de Escuta e de Satisfação do Cidadão. 10. Número de ações de qualificação e aprimoramento de sistemas de informação e base de dados em saúde
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	<ol style="list-style-type: none"> 1. 20 cooperações de gestão estratégica e participativa entre entes realizadas; 2. 10 cooperações de integração de instrumentos de planejamento e gestão realizadas; 3. 4 iniciativas de cooperação internacional, no âmbito da gestão de sistemas de saúde, realizadas; 4. 12 cooperações de Educação Permanente e capacitações no âmbito da gestão; 5. 12 ações de cooperação técnicas que contribuam para a estruturação do sistema de saúde. 6. 10 estudos, pesquisas, sistematização de conhecimentos e elaboração de publicações realizados. 7. 8 cooperações para fortalecimento de processos de auditoria, controle, de monitoramento e de avaliação realizados. 8. 16 cooperações visando o fortalecimento da gestão participativa e do controle social, que reduzam as iniquidades e desigualdades em saúde realizadas. 9. 12 iniciativas visando o fortalecimento dos processos de Escuta e de Satisfação do Cidadão realizadas. 10. 10 ações de qualificação e aprimoramento de sistemas de informação e base de dados em saúde realizadas.
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	2
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	2

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

No Plano de Trabalho Anual 2023 foram planejadas duas ações vinculadas ao Resultado Esperado 2:

- 1- Apoiar o processo da 17ª Conferência Nacional de Saúde;
- 2- Desenvolver ações para fortalecimento da participação social em saúde.

Neste primeiro semestre a ação prioritária da cooperação foi o apoio à preparação da 17ª Conferência Nacional de Saúde, cujas etapas municipal e estadual aconteceram desde 2022 até maio/2023. Especificamente e de maneira destacada, o TC apoiou a organização e realização da "1ª Conferência Nacional Livre de Gestão Interfederativa e Participativa: Caminhos e Desafios na Defesa do SUS", que aconteceu em Brasília nos dias 16 e 17/mai/2023, com ampla participação de gestores, técnicos, representantes de movimentos sociais, do Ministério da Saúde, das Superintendências Estaduais do MS, etc. As diretrizes e propostas desta conferência foram enviadas ao Conselho Nacional de Saúde para debate durante a Etapa Nacional da 17ª CNS, que acontecerá em Brasília, em jul/2023.

Também merece destaque a realização do "Encontro para Construção e Fortalecimento de Sistemas Universais de Saúde nos Países Latino-Americanos", em Brasília, nos dias 30/jun e 01/jul/2023, como atividade preliminar à 17ª Conferência Nacional de Saúde e também ao Congresso da Associação Latino-Americana de Medicina Social - ALAMES (que acontecerá em Buenos Aires, Argentina). O encontro foi organizado pelo Centro Brasileiro de Estudos de Saúde - CEBES, em parceria com o Ministério da Saúde (DGIP/SE) e a OPAS/OMS no Brasil, reunindo autoridades, gestores, técnicos, profissionais e acadêmicos latino-americanos do campo da saúde com o objetivo analisar os processos em curso de reforma do setor rumo à universalização do direito à saúde na conjuntura política e contexto da América Latina.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

Não houve dificuldades relevantes.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

N/a

3) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	3 Aperfeiçoamento de estratégias para qualificação do controle, do monitoramento e da transparência no SUS.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Numero de cooperações de gestão estratégica e participativa entre entes realizadas; 2. Numero de cooperações de integração de instrumentos de planejamento e gestão realizadas; 3. Numero de iniciativas de cooperação internacional, no âmbito da gestão de sistemas de saúde, realizadas; 4. Numero de cooperações de Educação Permanente e capacitações no âmbito da gestão; 5. Numero de ações de cooperação técnicas que contribuam para a estruturação do sistema de saúde. 6. Numero de estudos, pesquisas, sistematização de conhecimentos e elaboração de publicações realizadas. 7. Numero cooperações para fortalecimento de processos de auditoria, controle, de monitoramento e de avaliação realizados. 8. Número de cooperação visando o fortalecimento da gestão participativa e do controle social, que reduzam as iniquidades e desigualdades em saúde realizadas. 9. Número de iniciativas visando o fortalecimento dos processos de Escuta e de Satisfação do Cidadão. 10. Número de ações de qualificação e aprimoramento de sistemas de informação e base de dados em saúde
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	<ol style="list-style-type: none"> 1. 20 cooperações de gestão estratégica e participativa entre entes realizadas; 2. 10 cooperações de integração de instrumentos de planejamento e gestão realizadas; 3. 4 iniciativas de cooperação internacional, no âmbito da gestão de sistemas de saúde, realizadas; 4. 12 cooperações de Educação Permanente e capacitações no âmbito da gestão; 5. 12 ações de cooperação técnicas que contribuam para a estruturação do sistema de saúde. 6. 10 estudos, pesquisas, sistematização de conhecimentos e elaboração de publicações realizados. 7. 8 cooperações para fortalecimento de processos de auditoria, controle, de monitoramento e de avaliação realizados. 8. 16 cooperações visando o fortalecimento da gestão participativa e do controle social, que reduzam as iniquidades e desigualdades em saúde realizadas. 9. 12 iniciativas visando o fortalecimento dos processos de Escuta e de Satisfação do Cidadão realizadas. 10. 10 ações de qualificação e aprimoramento de sistemas de informação e base de dados em saúde realizadas.
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	1
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	1

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

No Plano de Trabalho Anual 2023 foi planejada a seguinte ação vinculada ao Resultado Esperado 3:

1- Apoiar ações de fortalecimento dos processos de controle e auditoria do SUS.

Para tal, no primeiro semestre a cooperação apoiou o Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS na realização de Oficinas Regionais de Auditoria do SUS, que estão reunindo em todo o país os/as auditores(as), referências técnicas e gestores com destaque para as Superintendências Estaduais dos Ministério da Saúde.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

Não houve dificuldades relevantes no período.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

N/a

3.2 CONTRIBUIÇÃO ÀS PRIORIDADES DO GOVERNO E AO PLANO ESTRATÉGICO DA OPAS

O TC88, celebrado entre a OPAS/OMS no Brasil e o Ministério da Saúde, tem por objetivo principal apoiar as iniciativas do país para a implantação / implementação da "Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS", visando contribuir para o alcance de seus objetivos e, em última instância, para os processos de garantia e construção de bases para o direito à saúde dos brasileiros, expresso nos princípios constitucionais da universalidade, da integralidade, da equidade e da participação social, assim como os princípios organizativos do SUS: a descentralização, o comando único e a regionalização.

As ações desenvolvidas no âmbito do TC88 aportam, portanto, ao fortalecimento do sistema de saúde nacional, a partir do aprimoramento de seus processos de gestão, dentre os quais, o planejamento e a pactuação interfederativa (envolvendo os três níveis de governo: União, Estados e Municípios) e os gestores do SUS (Ministério da Saúde, Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais), a gestão participativa, o controle social e a participação da comunidade, as ações de controle, monitoramento e avaliação da ação pública e de atores vinculados, os mecanismos de transparência, os processos de educação permanente e a educação em saúde, envolvendo os diversos atores do sistema, como gestores, profissionais da saúde, prestadores de serviços, usuários e cidadãos.

Assim, as ações e atividades planejadas e executadas neste Termo de Cooperação contribuem para o alcance de objetivos de políticas nacionais, e colaboram para o desenvolvimento e concretização de compromissos internacionais do Brasil e da Região expressos em diversos diplomas e tratados. Entre eles, ressaltam-se o Plano Estratégico da OPAS 2020-2025, no que se refere aos Resultados Intermediários (RIM): "1-Acesso a serviços de saúde integrais e de qualidade", "9-Fortalecimento da gestão e governança" e "10-Aumento do financiamento público para a saúde". Também aporta diretamente às prioridades expressas na Estratégia de Saúde Universal (CD53, 2014), com destaque para as linhas prioritárias de "fortalecimento do papel condutor das autoridades nacionais e da governança do sistema de saúde", de "fortalecimento da coordenação intersetorial para abordar os determinantes sociais da saúde" e de "redução de barreiras, inclusive financeiras, para o acesso da população aos serviços de saúde necessários".

3.3 LIÇÕES APRENDIDAS/RECOMENDAÇÕES

A pandemia de Covid-19 representou um forte impacto para saúde das pessoas em todo o mundo. Para o enfrentamento da pandemia, os gestores (federal, estaduais, DF e municipais) têm sido pressionados por adoção de medidas e respostas ágeis para reorganização dos serviços de saúde, aprimoramento da gestão, desde a atenção primária à saúde aos serviços especializados ambulatoriais, hospitalares, apoio diagnóstico, urgência e emergência, com priorização das ações de enfrentamento da pandemia, mas com o desafio de garantir a continuidade do cuidado para atender às demais necessidades de saúde da população. Além do impacto direto na assistência, impôs aos gestores as necessidades de rápidos aprendizado e desenvolvimento de capacidades de reinventar a gestão, seja na forma de atuação e relacionamento intergestores, nos processos internos de trabalho e de cooperação técnica, demandando aos atores de governança do SUS, no caso, à gestão federal, estabelecer um processo de planejamento mais efetivo e sistêmico por parte do MS, que proporcione maior capacidade de articulação interfederativa e de apoio e cooperação técnica com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e do Distrito Federal, de forma integrada, priorizando as suas necessidades.

Destaca-se para o TC88 a recomendação de constante aprimoramento dos processos de planejamento de maneira conjunta entre as áreas técnicas e de gestão do Ministério da Saúde e da OPAS/OMS, de modo que a cooperação técnica seja catalizadora de processos nacionais que potencializem e qualifiquem a governança no SUS, com vistas à concretização de seus princípios e alinhados com as orientações que regem as Administrações Públicas brasileira e internacional. Além disso, um planejamento mais consistente permitirá a solicitação de apoios com prazos adequados, evitando riscos de ineficiência, falta de qualidade e, até mesmo, necessidades de cancelamentos, o que pode gerar prejuízos ao projeto e riscos reputacionais à OPAS e ao DGIP/SE/MS.

3.4 RESUMO SEMESTRAL: 1º SEMESTRE

RE	Ações programadas	Ações finalizadas	Ações adiadas/canceladas	% estado de avanços das ações
----	-------------------	-------------------	--------------------------	-------------------------------

RE	Ações programadas	Ações finalizadas	Ações adiadas/canceladas	% estado de avanços das ações
1	4	3	0	60%
2	2	2	0	75%
3	1	1	0	40%
Total:	7	6	0	58%

3.5 EXECUÇÃO FINANCEIRA (de acordo com o relatório financeiro oficial da OPAS/OMS)

Recursos repassados:	US\$ 11,688,949.50
Recursos desembolsados:	US\$ 10,994,681.49
Pendente de pagamento:	US\$ 574,041.08
Saldo:	US\$ 120,226.93